

*Ata da sessão de recebimento da Documentação de Habilitação e Proposta Comercial da Comissão Permanente de Licitação do Sesc/AR/PI, referente à Concorrência nº 20/00007-CC*

Aos trinta dias do mês de novembro de 2020, às 09h30min, no auditório, localizado no segundo andar do prédio do Sesc Administração Regional no Estado do Piauí, sito na Av. Campos Sales, nº 1111, Ed. Agostinho Pinto – Bairro Centro, Teresina / PI realizou-se reunião destinada ao recebimento da Documentação de Habilitação e Proposta Comercial referente à licitação na modalidade Concorrência sob o nº 20/00007 para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de locação de veículos, sem motoristas, devidamente habilitados para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e cargas, para atender a demanda das unidades do Sesc Piauí, em deslocamentos com km livre a serem executados com observância nas especificações e condições constantes neste instrumento convocatório e seus anexos. Presentes os Membros da Comissão Permanente de Licitação do Sesc-PI, Srta. Érica Cristina Braga – Presidente, Sr. Antônio Fernando Falcão Sampaio e o Sr. Antônio de Pádua Ribeiro Filho – membros, que abaixo assinam, nomeados pela Portaria Sesc nº 010/2020 para conduzir a sessão de acordo com as condições do Edital respectivo e Anexos. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação inicia os trabalhos e informa que o Sesc é uma entidade de natureza privada, em que pese não estar sujeito aos estritos limites da Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações Públicas, seu Regulamento de Licitações e contratos, comum a todos os “S”, cumpre todos os princípios constitucionais que regem a matéria, e que atualmente é normatizado pela resolução Sesc nº 1.252 de 06.jun.2012, publicada no Diário Oficial da União em julho de 2012. O Aviso contendo as informações desta licitação foi publicado no jornal O Dia e no site do Sesc-PI. O critério desta licitação é o de **Menor Preço Global. DO COMPARECIMENTO E CREDENCIAMENTO:** Aberta a sessão, procedeu-se o credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a prática dos atos pertinentes ao certame. Durante a fase de credenciamento a CPL recebeu os envelopes nº 01 (documentos de habilitação) e nº 02 (propostas comerciais). Compareceram à presente sessão 13 (treze) empresas, a saber: JRK TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 16.100.585/0001-51, representada pelo Sr. Nilton Klebert Barros Lima, CPF: 802.731.063-68; TY JERONIMO E SILVA EIRELI-EPP, CNPJ Nº 13.804.874/0001-43, representada pelo Sr. Tulio Ykaro Jeronio e Silva, CPF: 031.105.373-46; R. F. C. CARVALHO - ME, CNPJ: 13.912.374/0001-25, representada pelo Sr. Rômulo Falcão Costa Carvalho, CPF: 745.095.603-97; AUTO LESTE LTDA, CNPJ: 09.116.541/0001-54, representada pelo Sr. Valter Nunes Martins Junior, CPF: 625.735.273-87; J e SILVA LIMA EIRELI, CNPJ: 04.162.704/0001-11, representada pelo Sr. Weston Davis Silva Barros, CPF:



991.684.213-20; JJ e SILVA EIRELI, CNPJ: 69.607.729/0001-27, representada pelo Sr. Josiel Jerônimo e Sulva, CPF: 534.833.833-87; DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – EPP, CNPJ: 12.231.343/0001-46, representada pelo Sr. Antonio Soares Brandão Filho, CPF: 635.501.213-34; CAPITAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.208.910/0001-80, representada pelo Sr. Fábio Gayoso e Almendra Ibiapina, CPF: 566.219.063-15; R L EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 15.183.027/0001-34, representada pelo Sra. Edelva Macêdo dos Santos, CPF: 795.156.223-87; R&R SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI-ME, CNPJ: 12.132.428/0001-77, representada pelo Sr. Roberto Ferreira de Assunção Farias, CPF: 912.353.833-34; DANDY LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 07.446.868/0001-69, representada pelo Sr. João Mendes da Silva Neto, CPF: 460.617.543-53; UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ: 02.491.558/0001-42, representada pelo Sr. Felipe Ricardi dos Santos, CPF: 353.696.278-51, conforme credenciais acostadas ao presente procedimento licitatório. A empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, CNPJ: 27.595.780/0001-16, não apresentou, junto à documentação de credenciamento, procuração dando poderes ao Sr. Wiliam Ochiulini Laviola para subestabelecer poderes ao representante presente, não estando, portanto, credenciada, conforme exigido no item 3.1 do edital. Foram credenciadas apenas 12 empresas.

**ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Em seguida, passou-se a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas credenciadas. Os documentos foram analisados, conferidos e rubricados pela CPL, assim como pelos representantes das empresas presentes nesta sessão. Em seguida, a presidente da Comissão franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação quanto à documentação apresentada pelas empresas participantes. Não houve observações/impugnações. A CPL, após análise da documentação de habilitação, declarou a habilitação de todas as empresas participantes do certame. **DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇO:** Ato contínuo, procedemos à abertura dos envelopes contendo as propostas. As propostas foram analisadas e rubricadas pelos representantes das empresas presentes na sessão. Em seguida, a CPL suspendeu a presente sessão para análise das propostas. O resultado será enviado por e-mail conforme item 7.4 do edital. **Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às 12:15h, sendo que a presente ata, após lida e achada conforme, foi devidamente assinada pela Comissão de Licitação e representantes legais das empresas participantes do certame, posteriormente impressa em 14 (quatorze) vias, sendo entregue uma para cada empresa presente.**

Comissão:

Érica Cristina Braga – Presidente \_\_\_\_\_


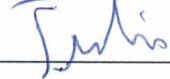
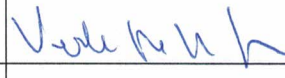

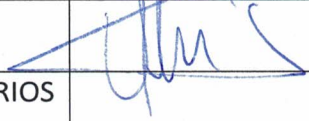


Antônio Fernando Falcão Sampaio \_\_\_\_\_



Antônio de Pádua Ribeiro Filho \_\_\_\_\_



Representantes:

Empresa	Representante
JRK TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP	
TY JERONIMO E SILVA EIRELI-EPP	
R. F. C. CARVALHO - ME	
AUTO LESTE LTDA	
J e SILVA LIMA EIRELI	
JJ e SILVA EIRELI	
DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP	
CAPITAL SERVIÇOS LTDA	
R L EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	
R&R SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI-ME	
DANDY LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	
UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A	
CS BRASIL FROTAS LTDA	